

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 3 AO EDITAL N. 001/2013

O Prefeito Municipal de Senador Canedo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR que retifica o subitem 2.30 do Edital e o número de vagas oferecidas no Anexo I para os cargos de Professor - Educação Física e Professor - Artes (Música); e, ainda, em atendimento ao Despacho n. 5135/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás: retifica a redação dos subitens 2.26 e 5.2; exclui o subitem 5.3 do Edital e altera a data da realização da prova. Dessa forma, as datas relacionadas à realização da prova que constam no Edital são alteradas e passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - NO EDITAL

2. DA INSCRIÇÃO

2.26 O Centro de Seleção da UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição **não recebida** por motivo de (...) como outros fatores, **alheios ao Centro de Seleção**, que impossibilitem a transferência de dados. Caso a inscrição não seja homologada por motivo imputável ao Centro de Seleção da UFG e em conformidade com as normas dispostas neste Edital, o candidato terá a inscrição assegurada.

2.30 O Centro de Seleção consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato e repassará a esse órgão a responsabilidade pela análise da condição do candidato e definição da concessão da isenção.

4. DAS VAGAS E DO TEMPO ADICIONAL PARA OS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.9.5 Os candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão convocados para comparecer à Junta Médica do Município de Senador Canedo na dependências da Agência de Seguridade Social de Senador Canedo (SenaPrev), no período de **6 a 10 de fevereiro de 2014**, para realização da perícia médica, munidos do documento original de identidade, para fins de comprovação da deficiência.

4.9.6 O Edital de convocação para perícia médica dos candidatos que optaram em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será publicado dia **3 de fevereiro de 2014**.

4.10.7 Os candidatos que usufruíram de tempo adicional serão convocados para comparecer à Junta Médica do Município de Senador Canedo, nas dependências da Agência de Seguridade Social de Senador Canedo (SenaPrev), no período de **6 a 10 de fevereiro de 2014**, para realização da perícia médica, munidos do original do documento de identidade, para fins de comprovação da deficiência e garantia legal do uso do tempo adicional.

4.10.8 O Edital de convocação para perícia médica dos candidatos que usufruíram de tempo adicional será publicado dia **3 de fevereiro de 2014**.

5. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2 O candidato que apresentar algum comprometimento de saúde (...) Centro de Seleção da UFG, até o último dia útil que antecede a realização da prova. Após esse dia, os pedidos de condição especial não serão aceitos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.3 Os endereços dos locais das provas, assim como a confirmação da data e do horário, constarão do comunicado a ser impresso pelo candidato, a partir do dia **7 de janeiro de 2014**, através do sítio <www.cs.ufg.br>.

8. DAS PROVAS

8.2 As provas deste Concurso Público serão realizadas no dia **12 de janeiro de 2014**, em uma única etapa, com Prova Objetiva e Prova de Redação.

10. DOS RESULTADOS

10.3 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no dia **12 de janeiro de 2014**, após o término das provas.

10.4 O resultado preliminar da Prova Objetiva, o Boletim de Desempenho da Prova Objetiva, o gabarito final e a disponibilização do cartão-resposta da Prova Objetiva serão divulgados no dia **20 de janeiro de 2014**.

10.5 O resultado final da Prova Objetiva será divulgado no dia **24 de janeiro de 2014**.

10.6 O resultado preliminar da Prova de Redação será divulgado no dia **27 de janeiro de 2014** e o resultado final no dia **3 de fevereiro de 2014**.

10.7 O resultado preliminar do Concurso Público será divulgado no dia **3 de fevereiro de 2014**. Esse resultado será divulgado em ordem alfabética, com a respectiva classificação e as pontuações obtidas em cada uma das provas.

10.8 A relação preliminar dos candidatos considerados pessoas com deficiência pela Junta Médica do Município de Senador Canedo, após realização da perícia médica, conforme item 4 deste Edital será divulgada no dia **12 de fevereiro de 2014**, e a relação final no dia **19 de fevereiro de 2014**.

10.9 O Resultado Final do concurso e o Boletim de Desempenho oficial do concurso serão divulgados no dia **19 de fevereiro de 2014**, no sítio <www.cs.ufg.br>, nos termos deste Edital, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da pontuação final, com a respectiva classificação.

11. DOS RECURSOS E DA VISTA DAS PROVAS

11.2.2 O candidato poderá realizar a vista, exclusivamente, da folha de resposta da Prova de Redação para os cargos de Profissional de Educação 1, via on-line, disponível ao candidato nos dias **28 e 29 de janeiro de 2014**, por meio do número do CPF e de senha fornecidos na inscrição, exceto para os candidatos eliminados em qualquer uma das etapas do Concurso.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.3 O concurso será homologado no dia **21 de fevereiro de 2014**.

II - NO ANEXO I

Professor - Educação Física: **32** vagas para ampla concorrência e **2** reservadas às pessoas com deficiência;

Professor - Artes (Música): **20** vagas para ampla concorrência e **1** reservada às pessoas com deficiência.

As datas retificadas por este Edital Complementar serão automaticamente alteradas no cronograma e no anexo II do Edital.

Os demais anexos, itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Senador Canedo, 14 de novembro de 2013.

Misael Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal de Senador Canedo